**PUBLICIDADE** 



#### **REPÚBLICA DE ANGOLA**

Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de **Estudos do Ensino Superior** 

EDITAL N.º 1, DE 25 MARÇO DE 2024

#### CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE 200 (DUZENTAS) VAGAS PARA AVALIADORES EXTERNOS DE CURSOS DE CIÊNCIAS **DA SAÚDE**

O Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior (INAAREES) vem, por meio deste, tornar público a realização do concurso público para a candidatura de Avaliadores Externos, com o grau académico de Mestre e Doutor, preferencialmente integrados na Carreira Docente do Ensino Superior, numa das três categorias de Professor, ou na Carreira de Investigador Científico, com a categoria de Investigador em qualquer área de formação em Medicina e outras Ciências da Saúde, a fim de fazerem parte do Banco de Avaliadores do INAAREES e, posteriormente, das Comissões de Avaliação Externa.

Mais detalhes, relativamente aos critérios e requisitos para o concurso público de Avaliadores Externos, constam do documento anexo, que deste é parte integrante.

#### Anexo referido no Edital para o concurso público para Avaliadores Externos

A Avaliação Externa visa atingir, entre outros, os seguintes objectivos: i) estimular a me-Ihoria permanente da qualidade dos serviços prestados pelas IES; ii) promover o equilíbrio na expansão da rede de IES; iii) estimular a competitividade no subsistema de Ensino Superior; iv) garantir a certificação de um padrão de qualidade dos cursos ministrados nas IES; v) promover o aprofundamento do compromisso e da responsabilidade social das IES; iv) informar e esclarecer a comunidade académica e a sociedade em geral, a respeito da funcionalidade das IES e da qualidade dos cursos do ensino superior; vii) assegurar um conhecimento pleno e rigoroso e um diálogo transparente entre as IES; viii) e garantir tanto o reconhecimento de cursos do ensino superior como a mobilidade académica.

## 1. Das disposições preliminares:

- 1.1. O concurso público será regido por este Edital e executado pelo próprio INAAREES.
- 1.2. A selecção dos Avaliadores Externos compreenderá as seguintes fases:
- a) Prova documental;
- b) Entrevista.
- 1.3. Os candidatos apurados serão formados in job, em matéria do processo avaliativo, em consonância com a legislação em vigor no Subsistema de Ensino Superior em Angola.
- 1.4. Após a formação, serão propostos a nomeação pela Titular do Departamento Ministerial responsável pela Gestão do Subsistema de Ensino Superior, para integrar uma Comissão de Avaliação Externa.

## 2. Requisitos:

- 2.1. Ter reconhecimento académico, experiência docente e profissional, preferencialmente, com o grau de Mestre e / ou Doutor, preferencialmente integrado na Carreira Docente do Ensino Superior, numa das três categorias de Professor, ou na Carreira de Investigador Científico, com a categoria de Investigador.
- 2.2. Grau de Doutor ou de Mestre devidamente reconhecido ou homologado pelo INAA-REES.
- 2.3. Declaração que ateste a experiência profissional de pelo menos três (3) anos de docência numa IES pública ou privada.
- 2.4. Cópia do Bilhete de Identidade ou Passaporte e duas fotografias tipo passe.
- 2.5. Ter a nacionalidade angolana ou estrangeira. Se for estrangeiro, estar reconhecido do gozo dos direitos, nos termos da Lei Angolana.

## 3. Benefícios:

No âmbito da presente actividade, o INAAREES assegura a cobertura das despesas de deslocação e estadia, honorários pelos serviços prestados e emissão do certificado de participação.

## 4. Vagas:

3.1 O presente concurso será efectuado com base na disponibilidade de 200 vagas.

## 5. Duração:

5.1. O presente concurso tem a duração de 20 dias, a partir da data da sua publicação.

Em caso de dúvida ou de pretender algum esclarecimento, deverá contactar, no horário normal de expediente, o INAAREES, através dos sequintes contactos:

E-mails: secretariado@inaarees.gov.ao; divovo14@gmail.com;

mesaaquejoaodomingos@gmail.com Telefs.: 943383138 / 926013880 /924797070

Luanda, 17 de Abril de 2024

O Director-Geral Jesus A. Tomé



REPÚBLICA DE ANGOLA MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PROJECTO DE ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (TEST) (P179154) ANGOLA

#### SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE TREF 06/P179154/TEST/2023

País: Angola

Nome do Projecto: Projecto TEST- P179154 Descrição do Contrato: Contratação de consultoria

para elaboração dos instrumentos ambientais e sociais do Projecto TEST

A República de Angola está no processo de preparação para implementar o Projecto de Ensino Superior, Ciência e Tecnologia (TEST) com o engajamento do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (MES-CTI), para o qual solicitou o apoio financeiro do Banco Mundial (BM), no valor de \$200 milhões. Este financiamento destina-se a apoiar o Governo de Angola na implementação das reformas de desevolvimento do seu capital humano. nas áreas estratégicas para responder tanto às metas nacionais de diversificação económica quanto às ameaças postas pelas mudanças climáticas.

O referido Projecto tem como objectivos: (i) melhorar a qualidade da preparação dos estudantes para aumentar o número total de matrículas e expandir as oportunidades para um acesso mais equitativo; (ii) melhorar a qualidade e o alinhamento dos currículos com o mercado de trabalho e instrução em áreas de formação prioritárias; e (iii) melhorar a governação e gestão do sector de ensino. Assim sendo, o Projecto está dividido em 3 componentes: Componente 1: Melhoria da gualidade, a gestão, o acesso e a integração digital do sector do ensino superior: Componente 2: Reforço da oferta de educação no ensino superior; e Componente 3: Reforço da capacidade de gestão, controlo e avaliação

No âmbito da implementação das suas actividades, o Projecto TEST pretende contratar uma empresa de consultoria especializada na elaboração de documentos de salvaguardas sociais e ambientais, conforme os termos de referência a serem obtidos no endereço abaixo indicado. As empresas interessadas deverão fornecer informações que demostrem que possuem as qualificações exigidas e experiência relevante para executar os serviços.

#### **QUALIFICAÇÕES**

A empresa de consultoria deverá possuir especialistas com experiência comprovada em elaboração de documentos de salvaguardas sociais e ambientais, bem como avaliação de questões do género. A empresa de consultoria deverá também ter experiência comprovada em desenvolvimento e coordenação de projectos, conhecimento das regras e procedimentos do BM relativos aos aspectos ambientais e sociais. Por este motivo, é exigido que cada um dos especialistas corresponda, no mínimo, aos requisitos identificados abaixo:

## a) Um (1) Especialistas ambiental

- Mestrado em ciências naturais, ciências sociais, gestão de recursos naturais, gestão ambiental ou áreas afins. O consultor deverá associar-se com outros especialistas para o dotar de qualificações exigidas por estes TDR;
- Um mínimo de 10 anos de experiência de trabalho comprovada na área social e ambiental e com experiência prévia de preparação de instrumentos ambientais.

# Qualificações preferenciais

- Será considerada, preferencialmente, a experiência anterior e comprovada na preparação de instrumentos A&S (Ambientais e Sociais) sob as novas Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, aplicadas aos projectos de investimento:
- · Vantagem considerável será dada aos consultores devidamente certificados.
- Experiência em aspectos de saúde, higiene e segurança ocupacional, bem como questões laborais e condições de trabalho:
- Experiência em condução de consultas públicas e processos de participação das partes interessadas.
- Fluência oral e escrita em Português e Inglês

## b) Dois (2) Especialistas em questões Sociais e de Género

- Mestrado em ciências sociais ou áreas afins. O consultor deverá associar-se com outros especialistas para dotálo de qualificações exigidas por este TdR.
- Um mínimo de dez (10) anos de experiência de trabalho comprovada na área do desenvolvimento social e género, experiência prévia de preparação de instrumentos de salvaguardas sociais e ambientais.

## Qualificações preferenciais

- Será considerada, preferencialmente, a experiência anterior e comprovada na preparação de instrumentos A&S (Ambientais e Sociais) sob as novas Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, aplicadas aos projectos de investimento:
- Experiência consolidada em questões de género, incluído a Violência Baseada no Género (VBG);
- Experiência em condução de consultas públicas e processos de participação das partes interessadas.
- Fluência oral e escrita em Português e Inglês.

Os consultores serão avaliados com base nas Normas e Regulamentos de Aquisições do Banco Mundial para Muitos de Projectos de Investimento de Novembro de 2020, pelo que, deverao ter em atençac à Secção III, parágrafos 3.14, 3.16, e 3.17 das referidas Normas, que definem a política do Banco Mundial sobre o conflito de interesses. O referido documento pode ser consultado na seguinte hiperligação:

http://pubdocs.worldbank.org/en/178331533065871195/Procurement-Regulations.pdf.

O recrutamento seguirá o método de Selecção baseada na Qualificação do Consultor CQS conforme descrito no Regulamento de Compras do Banco Mundial de Julho de 2016, revisto em Novembro de 2017, Agosto de 2018, Novembro de 2020.

Os interessados poderão obter informação adicional, incluindo os TORs (Termos de Referência) no endereço abaixo indicado de Segunda-feira a Sexta-feira, entre as 8h00-15h30.

As manifestações de interesse (Currículo, cópia dos certificados de habilitações académicas e outra informação pertinente) deverão ser entregues até ao dia 8 de Maio 2024, às 15 horas (horário local). Apenas os consultores qualificados na etapa de avaliação curricular serão contactados.

PROJECTO DE ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (TEST) (P179154) ANGOLA

Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (MESCTI) Complexo Administrativo do Clássico de Talatona

Município de Talatona Luanda, Angola

(500.0505)MPI-PB-1/2

Tel: +244 929 020 033 / 931118256 | e-mail: pac.mescti@mescti.gov.ao

(500.0505)MPI-PB-2/2